

## COMPLEMENTAÇÃO JULGAMENTO JUSTIFICATIVA DA EMPRESA EDIFICA ENGENHARIA LTDA

**CONCORRÊNCIA Nº 21/0002 - CC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO SESC SENAC NO MUNICÍPIO DE SANTANA.**

Comunicamos que em complementação ao julgamento da justificativa da Empresa Edifica Engenharia LTDA, datado em 30 de julho de 2021, esta Comissão entende que pra esclarecimentos dos fatos, caso a Empresa ajuste os valores unitários superiores ao de referência, essa vai está também ajustando o valor global, pois não pode alterar os valores inferiores ao de referência, tendo em vista que a licitante já apresentou declaração de exequibilidade e consta nos altos, desta forma se o valor global da EMPRESA EDIFICA ENGENHARIA LTDA ficar inferior ao ofertado pela primeira colocada, iremos preservar a primeira classificação, não interferindo assim na ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado.

Por entender essa informação crucial para o andamento do certame, *estendemos o prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas úteis para empresa*, se assim desejar, ajuste sua proposta. O prazo começa a contar do envio desta por e-mail e publicação no site oficial do SESC/DR/AP.

Macapá – AP, 02 de agosto de 2021.

**Alana de Andrade Soares**  
Presidente CPL Sesc/DR/AP

**Joziel Ferreira Bruno**  
Membro da CPL Sesc/DR/AP

**Cassio Felipe Alves Brandão dos Santos**  
Membro Suplente da CPL Sesc/DR/AP.